

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 581/2015

PROTOCOLO: 1543994

INTERESSADO: SAMU/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo de dispensa de licitação, através de aquisição emergencial, devidamente amparada pela Lei 8.666/93, em seu art.24, IV, referente à **AQUISIÇÃO DE MACAS TIPO RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIAS**, para atendimento dos serviços do SAMU/SESMA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto a esta Secretaria Municipal de Saúde, que analisei integralmente o Processo nº 1543994, referente à **AQUISIÇÃO DE MACAS TIPO RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIAS**, para atendimento dos serviços do SAMU/SESMA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: Memo nº 768/15 – INFRA ESTRUTURA SAMU 192/DEUE/SESMA; Memo 765/15 DEUE/SESMA; Termo de Referência com a planilha de quantitativo solicitado; Pesquisa de Preços, com seu respectivo Mapa Comparativo nº 763/2015, com critério de menor preço, a empresa vencedora foi: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (**CNPJ: 02.473.977/0001-51**), no valor total de **R\$ 73.470,60**

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

(setenta e três mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), Certidão de Regularidade da Empresa ganhadora; Dotação Orçamentária informada pelo FMS e Parece Jurídico nº 2040/2015-NSAJ/SESMA sugerindo pela possibilidade de Aquisição Emergencial, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 26 de novembro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.